



EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Baixo Sul

CNPJ: 29.707.393/0001-50

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Cairu, Camamu, Gandu, Igrapiúna, Itaparica, Ituberá, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Pirai do Norte, Taperoá, Teolândia, Valença e Wenceslau Guimarães

Objeto: Inclusão de novos cargos, após aprovação nas respectivas casas legislativas.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra:<https://acesse.one/Ptsy8>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I e II, classificados (as) nos termos do item "16" e "16.1" do Edital de Inscrição nº 002/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à UPA Vitória da Conquista, para apresentarem a documentação admissível, conforme item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema RED, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 17/06/2024 e 21/06/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos das documentações originais e em arquivos individualizados, na extensão PDF, digitalizados via scanner ou similar, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, armazenados em dispositivos como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A, para, presencialmente, preencher formulário eletrônico com a documentação exigida no Edital, a saber:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorre;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) original e cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em Cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

bb) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

cc) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

3- Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e y" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>. Estes documentos deverão ser impressos, preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, e armazenados em dispositivo como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A.

ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

Vitória da Conquista - Ba

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES					
202 - Técnico Administrativo Temporário - Apoio a Farmácia - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
REBECA SAMPAIO SOUSA *	447003681	54	10		
FILIPPE COUTO CHAGAS*	447003488	54	11		
205 - Técnico Em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
MARINA DE JESUS BRAGA SOARES *	447006270	54	141		
ANA CAROLINA LIMA BORGES*	447003950	54	143		



KÁTIA REGINA DO PRADO SILVA*	447005718	54	144		
POLLYANA LIMA DE PAULA*	447006633	54	145		
ANA CAROLINE MATOS DA SILVA**	447003954	54	146		
303 - Enfermeiro - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
RICARDO DE AZEVEDO VIEIRA	447003144	65	4		

*Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP.

** Candidato da ampla concorrência, por inexistir PCD.

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
SHARLANE SOUZA SANTOS ¹	447002116	74	8		
WILMA GOMES DOS SANTOS ^{2**}	447002391	74	9		
204 - Técnico de Radiologia - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
DENIZE BATISTA DE SOUZA ³	447002560	69,5	7		
DIEGO FÁBIO SILVA ⁴	447002566	68	8		
ISABELLA RODRIGUES ANDRADE ARGOLLO ⁵	447002686	68	10		
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
WANESSA GOMES ALENCAR ⁶	447012075	76	26		
MONNYCK FREIRE SANTOS LIMA ⁷	447011493	75,5	27		
THAMIRYS FREITAS NOLASCO ⁸	447011976	75	28		
SHIRLEY BATISTA OLIVEIRA ⁹	447011813	75	29		
ANA PAULA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA ¹⁰	447009999	75	30		
307 - Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
CLEANE BRAGA SILVA MACEDO ¹¹	447008826	58	4		
309 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
GABRIELA VIEIRA MARINHO LADEIA ¹²	447008667	62	4		

** Candidato da ampla concorrência, por inexistir PCD.

¹ Em substituição a rescisão antecipada de Matheus Lopes Dias, inscrição nº 0447001691.

² Em substituição a rescisão antecipada de Calila Meira Galvão, inscrição nº 0447000333.

³ Em substituição a rescisão antecipada de Adony Querubino de Andrade Sobrinho, inscrição nº 0447002423.

⁴ Em substituição a rescisão antecipada de Andreza Batista dos Santos, inscrição nº 0447002473.

⁵ Em substituição a rescisão antecipada de Charlan Wellic Caires da Silva, inscrição nº 0447002517.

⁶ Em substituição a rescisão antecipada de Deivison Santos Bonfim, inscrição nº 0447010416.

⁷ Em substituição a rescisão antecipada de Millena Santos Figueredo, inscrição nº 0447011462.

⁸ Em substituição a rescisão antecipada de Graziele de Jesus Oliveira, inscrição nº 0447010718.

⁹ Em substituição a rescisão antecipada de Jamille Souza Dias, inscrição nº 0447010849.

¹⁰ Em substituição a rescisão antecipada de Bárbara Santos Ribeiro, inscrição nº 0447010103.

¹¹ Em substituição a rescisão antecipada de Hugo Márcio Vieira de Almeida Andrade, inscrição nº 0447008872.

¹² Em substituição a rescisão antecipada de Luma Mota Fernandes, inscrição nº 0447008718.

ANEXO II
PRETOS E PARDOS
Vitória da Conquista - Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
MARIA LUIZA DA SILVA MARINHO ¹	447001619	56	66	4	
SIMIAO CELIO DE OLIVEIRA ²	447002140	56	67	5	
302 - Enfermeiro - Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
ANNA CLAUDIA SANTOS SILVA ³	447010058	53	269	14	

¹ Em substituição a rescisão antecipada de Simone Almeida Santos, inscrição nº 0447002141.

² Em substituição a rescisão antecipada de Aroldo Neves Santana Junior, inscrição nº 0447000261.

³ Em substituição a rescisão antecipada de Miriam Pereira Batista, inscrição nº 0447011466.

ANEXO III - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
17/06/2024 até 21/06/2024	UPA Vitória da Conquista	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 02/2022 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I, II e III, classificados (as) nos termos do item "18" e "18.2" do Edital de Inscrição nº 001/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Geral Santa Tereza - HGST e à Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, para apresentarem a documentação admissional, conforme item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema REDA, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, no período entre 17/06/2024 e 21/06/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.2- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.